



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0093/23, de autoria da Nobre Vereadora Jussara Basso, que altera a Lei nº 17.638, de 9 de setembro de 2021, que disciplina o Programa Pode Entrar, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0574/22, de autoria do Nobre Vereador Bombeiro Major Palumbo, que altera a redação do inciso III do art. 9º da Lei Municipal nº 17.638, 09 de setembro de 2021, para determinar um percentual no Programa Pode Entrar.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0574/22.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

MARCELO MESSIAS
Relator